

Decreto Legislativo nº 065/2020

**"Aprova as Contas da Prefeitura
Municipal de Braço do
Trombudo, referente ao
Exercício de 2018".**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...


DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2018, tomando por base o Parecer Prévio nº 187/2019 exarado no Processo nº @PCP 19/00535260 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, concluímos que foram sanadas as ressalvas relatadas pelo próprio TCE/SC, estando às mesmas aprovadas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert
Braço do Trombudo em, 20 de maio de 2020.


Guido Vermoehlen
Presidente da Mesa

